



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LEI Nº 470/97

SÚMULA: Declara área de expansão urbana a área que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE

LEI

ART. 1º: Fica declarado área de expansão urbana o Imóvel Rural Lote 23, da Gleba 225-SA, do Núcleo Santo Antonio, da Colônia Missões, com área de 35.000m² (trinta e cinco mil metros quadrados) com as seguintes confrontações: NORDESTE: Pela estrada Pranchita, confronta com o Lote nº 85 da mesma Gleba; SULESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote nº 22 da mesma Gleba; SUDOESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote nº 19 da mesma Gleba; NOROESTE: Por uma linha seca, confronta com o Lote nº 26 da mesma Gleba. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Matrícula 4.084, de propriedade de Laércio Luiz Romio.

ART. 2º: A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1997.

NEUTO SARTOR
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS

CRI - Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
Avenida Brasil nº 756

Titular: LÍGIA COUTINHO CORRÊA

CPF 005653009 - Oficial

Ubirajara Pedro C. Corrêa

EMP. JURAMENTADO

CPF 153375539/68

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 4.084

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - TERRENO COM A DENOMINAÇÃO DE RURAL LOTE 23 - (VINTE E TRES) DA GLEBA 225-SA (DUZENTOS E VINTE E CINCO-SA), DO NÚCLEO SANTO ANTONIO, DA COLONIA MISSÕES, SITUADO NO DISTRITO DE PRANCHITA, NESTE MUN. E COMARCA, COM A ÁREA DE 35.000M² (TRINTA E CINCO MIL METROS QUADRADOS), OU SEJA 3,5HA., COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: NORDESTE: PELA ESTRADA PRANCHITA, CONFRONTA COM O LOTE 85 DA MESMA GLEBA DE PROPRIEDADE DO SR. HARTEMIO V. GIONGO; SULESTE: POR UMA LINHA SECA CONFRONTA COM O LOTE 22 DA MESMA GLEBA, DE PROPRIEDADE DO SR. QUILINO GIONGO; SUDOESTE: POR UMA LINHA SECA, CONFRONTA COM O LOTE 19 DA MESMA GLEBA, DE PROPRIEDADE DO SR. BRANDINO GIONGO; NOROESTE: POR UMA LINHA SECA, CONFRONTA COM O LOTE 26 DA MESMA GLEBA, DE PROPRIEDADE DO SR. AQUILINO GIONGO. TUDO CONF. PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO TÍTULO. PROPRIETÁRIO: O GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ-GETSOP, ÓRGÃO MISTO UNIÃO FEDERAL-ESTADO DO PARANÁ, CRIADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 51.431 DE 19.03.62, ALTERADO PELO DECRETO Nº 51.514, DE 25.06.62, NOS TERMOS DO ITEM VI DO ACORDO FIRMADO EM 22.06.62, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 119, DE 26.06.62. TÍTULO AQUISITIVO: TRANSCRIÇÃO SOB Nº 8.248 FLS. 21 DO LIVRO 3-H, DESTE OFÍCIO, CANCELADO.

DOU FÉ. - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 24 DE MAIO DE 1.978.

OFICIAL. *Lígia Coutinho Corrêa*

LÍGIA COUTINHO CORRÊA.

R-1-MT-4.084- POR TÍTULO DE PROPRIEDADE SOB Nº 160 DO LIVRO 179, EXPEDIDO EM 28.08.72, (AA) O PRESIDENTE SR. LUIZ BARBOSA WOLF E PELO SECRETÁRIO GERAL SR. ACACIO PEREIRA, O GETSOP, ACIMA QUALIFICADO, OUTORGA O TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA PELO VALOR DE R\$ (ISENTO DE PAGAMENTO CONF. § 2º- ARTº 12 DA PORTARIA Nº 8/71), AO SR. IRINEU RHODEN, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO DISTRITO DE PRANCHITA, NESTE MUN. E COMARCA, COM CPF. Nº 036.866.399-04; CERTIFICO, QUE FOI APRESENTADO O CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA, EM NOME DE IRINEU RHODEN, SOB Nº 722 200 007 137(2), EM NOME DE DIGO; ÁREA TOTAL 0,7; MÓDULO 3,0; Nº DE MÓDULOS 0,23; FMP. 0,7, PAGO O EXERCÍCIO DE 1.977, O QUAL NÃO CONFERE COM A ÁREA DO TÍTULO, E RECADASTRADO EM 12.05.78.

DOU FÉ. - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 24 DE MAIO DE 1.978.

OFICIAL. *Lígia Coutinho Corrêa*

LÍGIA COUTINHO CORRÊA.

AV-2-MT-4.084-OBS.: O TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SE DESTINA À EXPLORAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRA, EM 25.08.72, (A) ILEGÍVEL DO FUNCIÓNARIO DO GETSOP.

DOU FÉ. - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 24 DE MAIO DE 1.978.

OFICIAL. *Lígia Coutinho Corrêa*

LÍGIA COUTINHO CORRÊA.

R-3-MT-4.084- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA AS FLS. 54 DO LIVRO 03, EM 05.06.78, PELO SR. LUIZ B. MONEGAT, TABELIÃO DESTACADO DO DISTRITO DE PRANCHITA, NESTE MUN. E COMARCA. PAGO INTER-VIVOS CONF. CUIA Nº 1484316-0, DA AR. DESTA CIDADE. CERTIDÃO NEGATIVA SOB Nº

4084

CONTINUAÇÃO

ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DIRETA DO FUNRURAL Nº238363, SÉRIE A, EXPEDIDA PELA AGÊNCIA DESTA CIDADE. CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA, EM NOME DE IRINEU ROLDEN, SOB Nº722 200 007 137(2); ÁREA TOTAL 0,7; MÓDULO 3,0; Nº DE MÓDULOS 0,23; FMP. 0,7, PAGO O EXERCÍCIO DE 1.978, O QUAL NÃO CONFERE COM A ÁREA DO TÍTULO. IRINEU ROLDEN E S/M. LUCILA ROLDEN, BRASILEIROS, CASADOS, LAVRADORES, RESIDENTES E DOMICILIADOS NO DISTRITO DE PRANCHITA, NESTE MUN. E COMARCA, COM CPF. Nº036.866.399-04 E CI. Nº805327-PR., VENDEM O TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), AO SR. VICTALINO FRANCISCON, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO DISTRITO DE PRANCHITA, NESTE MUN. E COMARCA, COM CPF. Nº109.466.910-53 E T.E. Nº5481 834 ZONA-PR.-----.

DOU FÉ. - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 22 DE SETEMBRO DE 1.978.

OFICIAL DESIG.

UBIRAJARA PEDRO C. CORREA.

R-4-MT-4.084: EM 19 DE OUTUBRO DE 1.984.-

TÍTULO: Compra e venda; TRANSMITENTE: VICTALINO FRANCISCON, acima qualificado, e sua esposa ELVIRA FRANCISCON, brasileira, casada, do lar, residente no mesmo domicílio do marido e dependente do mesmo CPF.; ADQUIRENTE: LAERCIO LUIZ ROMIO, brasileiro, solteiro, menor, púbere, inscrito no CPF. nº.555.132.209-20 e CI. nº.4.009.626-4-Pr., filho de Romeu Romio e de Vitalina Magnani, neste ato assistido por seu Pai Sr. Romeu Romio, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF. nº.127.981.509-49, residente e domiciliado na cidade de Pranchita nesta Comarca; FORMA / DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada as fls.136 do livro nº.08, em 15 de Agosto de 1.984, nas Notas do Tabelionato da cidade de Pranchita nesta Comarca; IMÓVEL: O Imóvel objeto da presente matrícula, Ora pertencente ao Município de Pranchita nesta Comarca; O qual acha-se cadastrado no INCRA sob nº.722.260.000.957-3; Área / total: 3,5; Módulos:20,0; Nºs. de módulos:0,17; FMP:3,0, pago o exercício de 1.984; Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa nº.166/84, e GR-4-ITBI nº.166/84, Ambas expedidas pela AR. da cidade de Pranchita-Pr. e recolhida na agência do Banco Bamerindus do Brasil S.A. da cidade de Pranchita-Pr.; Desobrigado da apresentação da CND do IAPAS de acordo com o Decreto Lei nº.1.958 de 09.09.82; Distribuído sob nº.648, fls. 32 do livro nº.01, pelo Tabelionato acima; VALOR: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); CONDIÇÕES: Não há; Custas:2,000 VRC. R\$56.208, sendo à Serventia: R\$53.398, ao CPC 5% R\$2.810, mais 20% ao F. Penitenciário: R\$11.242; OBS: Emitida a D.O.I. à Receita Federal desta cidade pelo Tabelionato acima.

DOU FÉ. EMPREGADO JURAMENTADO

UBIRAJARA PEDRO COUTINHO CORREIA.

Cartório de Registro de Imóveis
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere exatamente com a Ficha Original Arquivada Neste Ofício.
O Referido e Vendido e dou Fé
t. Ant. do Sud. 19.10.84

UBIRAJARA PEDRO C. CORREIA

EMP. JURAMENTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PARANÁ

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

COMARCA DE S. ANTONIO DO SUDOESTE

DISTRITO DE SÉDE

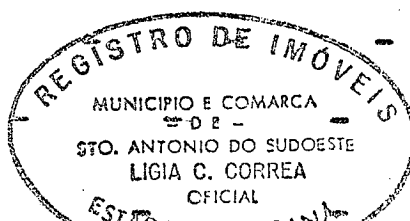
ALDUINO FEDRIGO
TABELIÃO

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA — VALOR CR\$- 5.000.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e quatro aos catorze (14) — — dia do mês de Agosto — — do dito ano, nesta cidade de Pranchita, Comarca de S. Antº do Sudoeste do Estado de Paraná. — — — — Em Cartório — — — — perante mim, Tabelião — — — — e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor

o Sr. VICTALINO FRANCISCOM e sua esposa ELVIRA FRANCISCOM, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, aqui residentes e domiciliados, ele / filho de Fortunato Francisconi e Augusta Francisconi e ela filha de Miguel Kehl e Ida Kehl, Reg. de Casamento nº 70 as Fls. 69 do livro B-14, do Registro Civil de Roca Sales-Rs, e, CPF. nº 109.466.910-53, e, como outorgado comprador o Sr. LAERCIO LUIZ ROMIO, brasileiro, solteiro, menor púbere, aqui residente e domiciliado, filho de Romeu Romio e Vitalina / Magnani, Portador da CI- 4.009.626-4-Pr, e, CPF. nº 555.132.209-20, neste ato assistido pelo seu Pai o Sr. ROMEU ROMIO, brasileiro, casado, do comercio, aqui residente e domiciliado, CI-687.193-Pr, e, CPF. nº 127.981.509-49.-

todos conhecidos de mim Tabelião — — — — e das testemunhas referidas; do que dou fé. E perante estas pel outorgante vendedor me foi dito que a justo título são — — da senhor OS e legítim OS possuidores do Lote rural Numero VINTE E TRES (nº 23) da Gleba Numero DUZENTOS E VINTE E CINCO "SA" (nº 225-SA) do Auelco Santo Antonio da Colonia Missões, situado na Zona Sub-urbana desta cidade, com a area de TRINTA E CINCO MIL METROS QUADRADOS (35.000 m2) de terras, sem benfeitorias, tendo o mesmo as seguintes confrontações: NORDESTE, Pela estrada de Pranchita, confronta com o lote nº 85 da mesma gleba de Hortencio V. Giongo, SULESTE, Por uma linha seca confronta com o lote n. 22 da mesma gleba de Aquilino Giongo, SUDOESTE, Por uma linha seca, confronta com o lote nº 19 da mesma gleba de propriedade de Brandino Giongo, NOROESTE, Por uma linha seca, confronta com o lote nº 26 da mesma gleba de propriedade de Aquilino Giongo. Tudo conforme matricula do imóvel. / Respectivamente adquirido aos 05.06.1978 no valor de Cr\$-100.000,00 conforme escritura pública registrada sob matricula R-3-MT-4.084 ficha 01 Geral do Registro de Imóveis desta Comarca. Apresentaram o recibo certificado cadastro do IACRA sob nº 722 260 000 957-3- area total 3,5 FMP 3,0 do exercicio de 1984, e, são desobrigadas a apresentação da quitação do IAPAS de acordo com a Lei 1.958 de 09.09.1982. Será feito e enviado a S.R.F. a D.O.I. desta escritura. Todas as informações fornecidas / pelas partes são de sua inteira responsabilidade de acordo com o provimento 260 art. 25 de 16.12.1975.-



que possuindo o imóvel retro descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, est justo e contratado para vendê-lo a outorgado comprador o Sr. Laercio Luiz Romio.

como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhão de cruzeiros).

que confessa receber neste ato del outorgado em moeda corrente deste País, que cont e acha exata, da qual da a mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pag e satisfet para nunca mais o repetir , desde já transfere -lhe toda a posse, jús, domínio, direito e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que dele mesm comprad use , goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se vendedor por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria

pelo outorgado comprador o Sr. Laercio Luiz Romio.



ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: Estado do Paraná, Secretaria do Estado dos negócios. AR. Pranchita, Certidão negativa nº 166/84 a GR-4- nº 166/84 no valor de Cr\$- 100.000,00 referente a intervivos e taxas de expediente sobre a transmissão do lote rural nº 23 da Gleba 225-SA com a area de 35.000 m2, AR. Pranchita-Pr, em 09.08.84. (aa) Adelmo / Martinhago.

A Certidão negativa nº 295/84 da Prefeitura Municipal de Pranchita-Pr, expedida pela tesouraria da mesma aos 10.08.84. (aa) João Cecio Ben.

A Certidão negativa referente a Onus e Hipotecas e a certidão negativa referente a 1/3 serão apresentadas no ato da transcrição desta escritura.

Distribuida neste Cartório sob nº 648 as Fls. 32 do livro 01.-

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: dispensada as testemunhas de acordo com a provimento 346 do Conselho Tribunal de Justiça do Estado, dou fé. Eu Aldirino Fedrigo Tabelião a datilografar, conferi e assino em público e raso. CR-56.208, do CPC- CR- 2.810,00 RT- CR- 10.680,00.-

Em test. da verdade

Aldirino Fedrigo
Tabelião

Vicente de Paula Francisco

Elvira Francis Romio

Laercio Luiz Romio

Romio

CRJ da Comarca de Sto. Antº Sud. - Pr.
R. 4.084-R-4-
Ficha V-101-

CRJ Sto. Antº Sud. - Pr.

gencia
Antecessora da requerer
Domicilio tr
Pranc
Codigo e ra
Nº e data d
Loto
sem
à 20
cert
non



UNIÃO FEDERAL - ESTADO DO PARANÁ
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

GLEBA N.º 225-SA

LOTE N.º 23

NÚCLEO: SANTO ANTÔNIO

MUNICÍPIO: Stº. Antônio do Sudoeste

DISTRITO:

ÁREA: 3,50 ha

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORDESTE:-

Pela Estrada Pranchita confronta com o lote nº 85 da mesma gleba. *Antonio de George*

SULESTE:-

Por uma linha sêca confronta com o lote nº 22 da mesma gleba. *Aquino George*

SUDOESTE:-

Por uma linha sêca confronta com o lote nº 19 da mesma gleba. *Brandino George*

NOROESTE:-

Por uma linha sêca confronta com o lote nº 26 da mesma gleba. *Aquino George*

